

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE Nº 2235/74

INTERESSADO: Ademir Cubefo Ruano

ASSUNTO : Contrato do interessado as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Toco - Ginecologia.

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 1524/75, CTG; Aprov. em 28/5/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica o médico Ademir Cubero Ruano para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Toco-Ginecologia.

2. Fundamentação: O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade Estadual de Campinas, apresenta experiência docente junto à Clínica Ginecologia da Faculdade de Medicina de Campinas, com trabalhos publicados, além de participar de vários cursos de especialidade.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, nada a opor ao contrato pela Faculdade de Medicina de Jundiaí para que o médico Ademir Cubero Ruano exerça as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Ginecologia e Obstetrícia junto ao Departamento de Toco-Ginecologia,

São Paulo, 13 de maio de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 28 de maio de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice-Presidente

no exercício da Presidência